Natal,15 de junho de 2022.

Projeto de Lei Nº de 2022

Institui no Município de Natal a regularização de um espaço adequado para campeonatos, encontros e utilização de som automotivo e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Natal a regularização de um espaço adequado para campeonatos, encontros e utilização de som automotivo.

Art. 2º - O referido projeto tem por finalidade:
I- Fazer com que os indivíduos amantes de som automotivo pratiquem essa atividade em local adequado instituído por lei.

II- Permitir o desenvolvimento das exibições em eventos abertos ao público, atraindo diversos investimentos privados incentivando lazer e renda, sem qualquer transtorno para a população e sem transgressão à legislação existente.

III- Garantir mais um espaço de entretenimento para a juventude natalense.

Art. 3º. A prefeitura deverá disponibilizar espaços de competência da prefeitura para realização desses eventos.

Art. 4°. As despesas com a execução dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5°. A prefeitura poderá regulamentar esta lei no que couber.

Art. 6°. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Atenciosamente,

Milklei Leite de Faria
Vereador

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

Justificativa:

O projeto de Lei que estamos apresentando nesta Casa Legislativa para análise e votação pelos nobres pares, tem como objetivo instituir no município, a regularização de um espaço adequado para campeonatos, encontros e utilização de som automotivo.

A prática ilegal de som automotivo em Natal é uma problemática recorrente nos dias modernos. A utilização irregular dos sons desses veículos traz descontentamento e perturbação do sossego para a população natalense. Vale ressaltar que por esses eventos ocorrerem na rua sem policiamento, há uma exposição maior das pessoas frequentadoras dessas festas, possibilitando, inclusive, a prática de atos não condizentes com a legislação vigente. Deste modo, é notória a necessidade da regularização desses eventos, pois, a existência de um local apropriado e regulamentado pelo Executivo vai permitir a evolução das exibições em eventos abertos ao público, e atrairá diversos investimentos privados contribuindo para o lazer e renda, sem qualquer transtorno para a população e sem ocorrência de um descumprimento à legislação vigente. Isso já acontece em diversas cidades brasileiras, que dinamizam suas economias a partir da geração de emprego nas equitadoras, marcenarias e vendedores de equipamentos.

Deste modo, este projeto de lei objetiva, incentivar, estimular o desenvolvimento de eventos os quais irão gerar renda e proporcionar lazer as pessoas amantes do som; garantir um local de entretenimento aos jovens de nossa cidade; a legalização desses eventos em locais adequados além de promover sossego nas comunidades onde ocorrem essas festas.

Sendo assim, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, por ser de extrema importância para as pessoas amantes do som automotivo, a sociedade além de ajudar no desenvolvimento econômico do município.